



PORTARIA N° 1620, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ESCOLA ERICO VERISSIMO**, pelo período de **06/08/2024 á 01/02/2025** com as seguintes atribuições:

- Realizar serviços de digitação em geral; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Transmitir recados e avisos aos servidores; (solicitados pela gestora e coordenação);
- Monitorar a entrada de professores e alunos no início das aulas;
- Atender e controlar solicitações de materiais e assuntos pedagógicos solicitados pelos professores e coordenadores;
- Auxiliar a gestora nos trabalhos;
- Fazer ligações quando necessários aos pais;
- Atender na secretaria escolar em caso de atestado ou folga do secretário;
- Fazer acompanhamento semanal na sala quais são os alunos que estão faltando e encaminhar para as coordenadoras.
- Imprimir atividades para os professores quando necessário;

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de agosto de 2024.

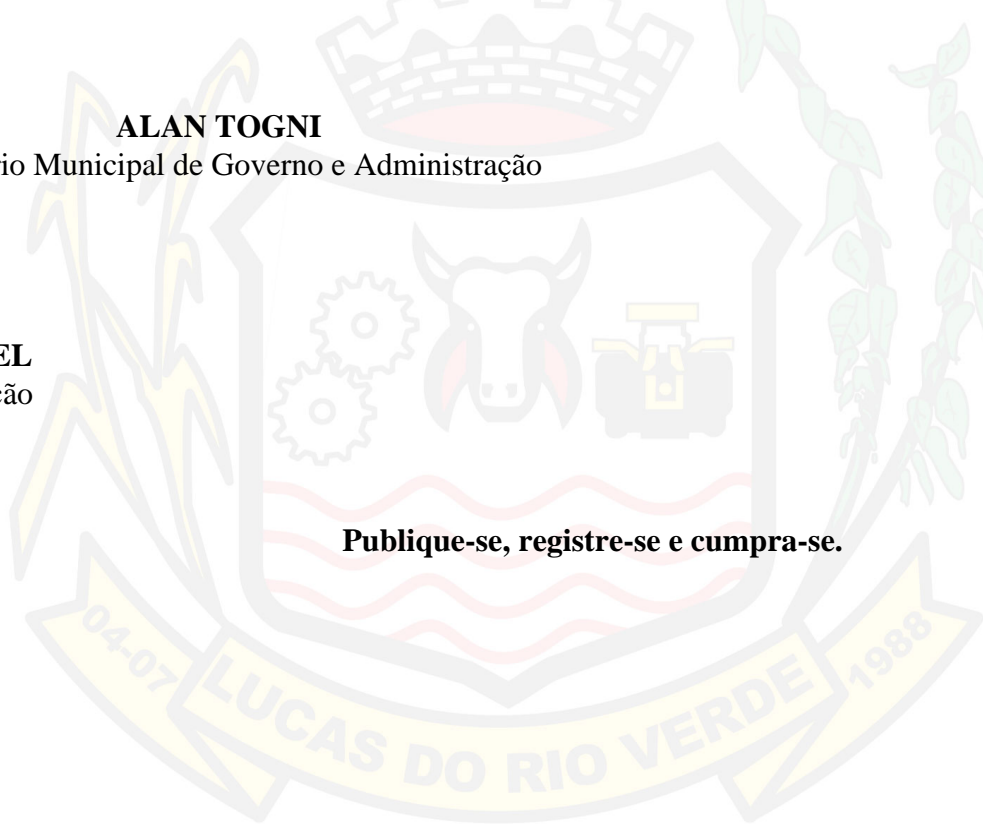
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KP3

ZJ0

OQD

MDR